

**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**

**Edital nº 04/2015 de Retificação**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais, tendo em vista a publicação dos Editais de Abertura de Inscrições nºs 01, 02 e 03/2015 no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ocorrida em 08.04.2015, e as impugnações apresentadas pelo candidatos quanto aos Editais supramencionados, torna pública a divulgação do Edital nº 04/2015, de Retificação, nos seguintes termos:

**1. OS EDITAIS DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nºs 01, 02 E 03/2015 PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Item 4 - Capítulo IV- DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:**

Onde se lê:

4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ

Leia-se:

4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e na Lei Federal nº 12.764/12.

**2. OS EDITAIS DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nºs 02/2015 e 03/2015 PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Item 2 – Capítulo IX - DA PROVA ORAL (Fase III)**

Onde se lê:

2. A Prova Oral consistirá na arguição dos candidatos a ela admitidos, pelos membros da Banca Examinadora, sobre quaisquer matérias do conteúdo programático.

Leia-se:

2. A Prova Oral consistirá na arguição dos candidatos a ela admitidos, pelos 4 (quatro) membros da Banca Examinadora, sobre quaisquer matérias do conteúdo programático constantes do Anexo I deste Edital.  
2.1. A Banca Examinadora será formada por profissionais qualificados, de reputação ilibada, integrantes de instituições de ensino superior e/ou de órgãos técnicos.

**3. O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2015 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Item 1 - Capítulo IX - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS PARA TODAS AS ÁREAS/ESPECIALIDADES/ORIENTAÇÕES DOS CARGOS DE ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO:**

Onde se lê:

1. Os candidatos habilitados na Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos II para todas as Áreas/Especialidades/Orientações dos cargos de Analista de Controle Externo serão convocados para entrega de Títulos, conforme critérios estabelecidos no Capítulo VIII deste Edital.

Leia-se:

1. Os candidatos habilitados na Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos II para todas as Áreas/Especialidades/Orientações dos cargos de Analista de Controle Externo serão convocados para

entrega de Títulos, conforme critérios estabelecidos no Capítulo VIII deste Edital. A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação final dos candidatos.

#### **Anexo I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Conhecimentos Específicos I e II - cargo de **Analista de Controle Externo** – Área Controle Externo – Especialidade Auditoria, Fiscalização e Avaliação da Gestão Pública – Orientação Auditoria de Tecnologia da Informação – Código de Opção E05

Onde se lê:

**Segurança da Informação: (...)**

Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002. (...)

Normas NBR ISO/IEC 15999 e 27005.

Leia-se:

**Segurança da Informação: (...)**

Normas NBR ISO/IEC 27001:2013 e NBR ISO/IEC 27002:2013. (...)

Normas NBR ISO/IEC 15999:2007 e 27005:2011.

Onde se lê:

**Gestão e Governança de TI (...)**

ITIL. Estrutura, objetivos e conceitos gerais. (...)

Gerenciamento de projetos com PMBOK.

Leia-se:

**Gestão e Governança de TI (...)**

ITIL (versão 3, atualizada em 2011). Estrutura, objetivos e conceitos gerais. (...)

Gerenciamento de projetos com PMBOK (5ª Edição).

Conhecimentos Específicos I - cargo de **Técnico de Controle Externo** Auditoria, Fiscalização e Avaliação da Gestão Pública – Área Controle Externo – Especialidade Suporte Técnico à Auditoria, Fiscalização e Avaliação da Gestão Pública – Orientação Auditoria de Tecnologia da Informação – Código de Opção I09

Onde se lê:

**Tecnologia da Informação: (...)**

Princípios sobre qualidade de *software*: modelos CMMI (versão 1.3) e MPS.BR. (...)

Métrica de Análise de Pontos por Função (ISO/IEC 20968) (...)

NBR ISO/IEC 27002.

Leia-se:

**Tecnologia da Informação: (...)**

Princípios sobre qualidade de *software*: modelos CMMI (versão 1.3) e MPS.BR - Guia Geral MPS de Software:2012. (...)

Métrica de Análise de Pontos por Função (ISO/IEC 20968:2002) (...)

NBR ISO/IEC 27002:2013.

4. As alterações de que trata este edital surtirão seus efeitos retroativos a partir da data da publicação dos Editais de Abertura de Inscrições nºs 01, 02 e 03/2015 no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ocorrida em 08.04.2015.

5. Ficam mantidas as demais disposições contidas nos Editais de Abertura de Inscrições nºs 01, 02 e 03/2015.

Fortaleza/CE, 06 de maio de 2015.

**José Valdomiro Távora de Castro Júnior**  
Presidente do TCE-CE